



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 270 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
17 / 3 / 15
M
Assessoria Legislativa

Requer à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT o encaminhamento de solicitação de informações às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CDESCTMAT:

Requeiro, nos termos dos dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF informações a respeito da atual situação da ocupação dos espaços da Multifeira, situada no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).

Insta registrar, por oportuno, que o pedido ora formulado possui pertinência temática com essa Comissão, haja vista o disposto no art. 69-B, "b" e "g", do Regimento Interno desta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O CEASA/DF desempenha relevante papel na economia do Distrito Federal, haja vista ter por objetivo precípuo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, com o emprego de novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores. ✓

AP.ED 17/03/2015 10:43
Edy 1259h

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 270 / 2015

Folha N° 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



São beneficiados com as atividades do CEASA/DF tanto os produtores regionais, visto que conseguem alcançar maior número de clientes, quanto os consumidores que, além de obterem mercadorias com menores preços, adquirem produtos com mais qualidade.

Nesse sentido, faz-se imprescindível apoiar os projetos desenvolvidos pelo CEASA/DF e, também, fiscalizar as ações conduzidas por aquela entidade com o fito de proteger e estimular a produção e comercialização de hortigranjeiros e, ainda, com o objetivo de proporcionar à população essa opção de compra.

Assim e à luz do estatuído na Lei n.º 4.900, de 16 de agosto de 2012, que trata da organização e do funcionamento dos mercados hortifrutigranjeiros geridos pelo CEASA/DF, reputa-se necessário acompanhar as medidas adotadas por aquela entidade no que tange a ocupação dos espaços da Multifeira, haja vista as grandes dimensões espaciais e a importância daquela edificação para o processo de estimulação do comércio hortigranjeiro do Distrito Federal.

Em face do aventado e com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Comissões, em.....



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 270/2015
Folha N° 02 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 270/15.

Autoria: Deputado(a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida à CDESCTMAT para providências cabíveis conforme disposto no art. 56, IV do Regimento Interno.

Em 18/03/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 270 / 2015

Folha Nº 03 *Paulo*